



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2022, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019556/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.292/2024

DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EMERGENCIAL DA COMUNIDADE DE PRAIA DAS NEVES, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA, COMPACTA, DE 20L/S E SERVIÇOS DE COMISSONAMENTO DO SISTEMA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.603/001-54, com sede estabelecida na Rua Ewerton Visco, nº 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, Sala 1.901, Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022, neste ato representado pelo **Sr. CÉSAR CAMPINHO DIAS PASSOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 801.466.945-20 e RG nº 068.239.378-9 - SSP/BA, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 013**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Apostilamento é o **REAJUSTE DA 20ª (VIGÉSIMA) E A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 189/2022, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 15/02/2024 A 09/04/2024, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO, CONFORME SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 20ª (vigésima) e a 21ª (vigésima primeira) medição do contrato, é de **R\$ 84.505,43 (oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos).**

2.2- A despesa do presente Termo de Apostilamento correrá pela seguinte dotação orçamentária: ***Secretaria Municipal de Obras e Habitação; Projeto/Atividade: 3.109 – Construção e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água e Esgoto na Sede e nos Distritos; Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás. Ficha: 067**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 27 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

CÉSAR CAMPINHO DIAS PASSOS
CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - EPP
CNPJ Nº 20.132.603/001-54
CONTRATADA